

PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANO LETIVO 2022-2023





PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Preâmbulo

O plano de transporte escolar é, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

O plano de transporte escolar tem como objetivo assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva e conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

Os pressupostos em que se baseia a elaboração do plano de transporte escolar são:

- *a*) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- *c*) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, devendo, os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizar a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar, nos termos da lei.



PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANO LETIVO 2022-2023

Artigo 1º Âmbito de aplicação

- 1. O Município de Portel assegura o transporte escolar aos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, no percurso entre o local da sua residência e o respetivo estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam.
- 2. Estão abrangidos pelo disposto no número anterior:
- a) As crianças a frequentar a educação pré-escolar;
- b) Os alunos do ensino básico;
- c) Os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- d) As crianças a frequentar a educação pré-escolar e a resposta creche, em estabelecimentos da rede solidária;
- e) O transporte escolar é assegurado, nos termos previstos no presente Plano, durante o ano letivo, nos termos do calendário escolar aprovado pelos diversos estabelecimentos de ensino, atendendo às orientações emanadas pelo Ministério da Educação.

Artigo 2º Estabelecimentos de ensino e modalidade de transporte

- 1. Os estabelecimentos de ensino abrangidos no presente Plano de Transportes são os abaixo identificados:
- a) Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância de Oriola Agrupamento de Escolas de Portel;
- b) Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância de Monte-do-Trigo Agrupamento de Escolas de Portel;
- c) Centro Escolar de Portel Agrupamento de Escolas de Portel;
- d) Creche e Jardim-de-Infância da Fundação Dias de Carvalho;
- e) EB 2,3 D. João de Portel Agrupamento de Escolas de Portel;
- f) Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância de Santana Agrupamento de Escolas de Portel;
- g) Jardim-de-Infância de Vera Cruz Agrupamento de Escolas de Portel;
- h) Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro Sousa Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.
- 2. O Plano aplica-se ainda aos alunos que frequentam escolas fora da área do concelho, nomeadamente escolas secundárias cuja oferta não existe no concelho, designadamente aos que residem em freguesias em que não existe compatibilidade de horário entre os transportes coletivos de passageiros públicos:



- a) Escola Secundária André de Gouveia Évora;
- b) Escola Secundária Gabriel Pereira Évora
- c) Escola Secundária Severim de Faria Évora;
- d) EPRAL Escola Profissional da Região Alentejo Évora;
- e) Salesianos Colégio de Évora Évora;
- f) EPFA Escola Profissional Fialho de Almeida Vidigueira;
- g) Centro de Formação Profissional de Évora.
- 3. O transporte escolar entre as localidades do concelho de Portel e os estabelecimentos de ensino situados no concelho é assegurado da seguinte forma:
- a) Transportes coletivos de passageiros públicos, quando existam;
- b) Meios próprios do Município, quando não se verifique a situação prevista na alínea anterior;
- c) Meios privados (táxi), quando não seja possível assegurar o transporte por nenhum dos meios previstos nas alíneas anteriores.
- 4. A mancha horária a vigorar, no ano letivo 2022-2023, nos estabelecimentos de ensino, é a seguinte 08 horas e 50 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Artigo 3° Fluxos municipais de transporte

1. Os fluxos municipais de transporte a assegurar no ano letivo 2022-2023 são os constantes no Anexo I.

Artigo 4° Transporte especial

- 1. O Município de Portel assegura o transporte dos alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija, recorrendo, para o efeito, à contratualização do serviço a entidade que disponha dos meios de transporte adequados.
- 2. Caso venha a ocorrer a necessidade ao nível do transporte de alunos que frequentam instituições vocacionadas para pessoas portadoras de deficiência, existentes em Évora, o Município de Portel apoiará o transporte, de acordo com as suas especificidades.



Artigo 5° Situações especiais e casos omissos

Todas as questões, dúvidas e omissões que resultem da aplicação do presente Plano de Transportes Escolares são decididas pela Câmara Municipal de Portel ou pelo Presidente da Câmara.

Artigo 6º Vigência e Revisão

O plano de transporte escolar é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte, sendo remetido para os municípios e para os agrupamentos de escolas por ele abrangidos e para os departamentos governamentais com competência de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres.

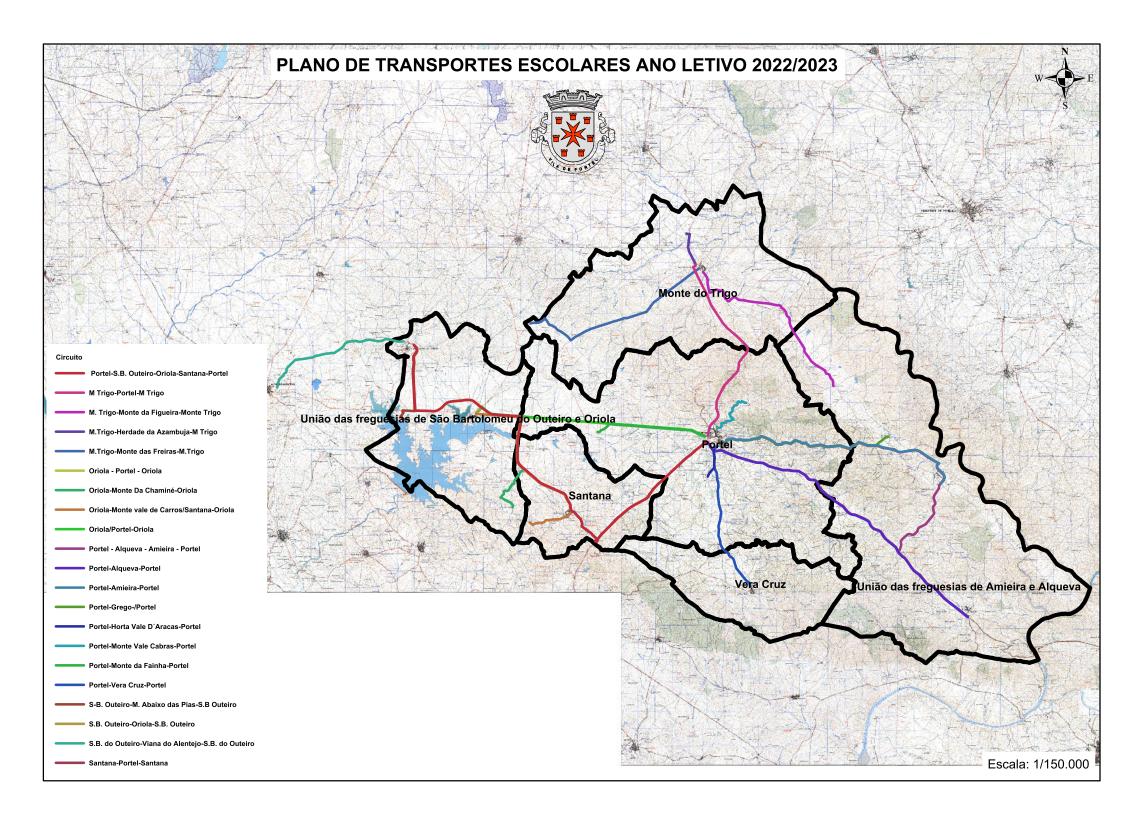
Sempre que se verifiquem alterações conjunturais, o plano de transportes escolares pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, sendo dado conhecimento de tais ajustamentos a todas as entidades referidas no número anterior.

Portel, 14 de julho de 2022.

Parecer do Conselho Municipal de Educação – Favorável, aprovado por unanimidade em reunião ordinária de 22 de julho de 2022.



ANEXO I





Local de Origem	Circuito	Escola Destino	Meio Transporte		Alu	01				
				Creche	Pré	1°C	2°C	3°C	Sec	Observações
Alqueva	Portel-Alqueva-Amieira-Portel	Portel			1	5	3	6		
Alqueva		Fundação	Transporte Municipal		1					
Amieira		Portel			1		3	4		
Amieira		Fundação			6					
Herdade Gregos	Portel/Gregos/Portel	Portel – EB 2,3	Táxi					1	1	
Alqueva	Portel/Alqueva/Portel	Évora	Táxi						2	Portel para Évora – Transporte público com passe escolar
Amieira	Portel/Amieira/Portel	Évora	Táxi						2	Portel para Évora – Transporte público com passe escolar
Monte da Figueira	M Trigo – Monte da Figueira – M Trigo	M. Trigo – EB1	Táxi			1				
Monte da Figueira	M Trigo – Monte da Figueira – M Trigo	Évora	Táxi						1	M. Trigo para Évora - Transporte público Com passe escolar
Monte das Freiras	M. Trigo – Monte das Freiras – M. Trigo	Portel – EB 2,3	Táxi					1		M. Trigo para Portel - Transporte público Com passe escolar



Herdade da Azambuja	M Trigo – Herdade de Azambuja – M Trigo	Portel – EB 2,3	Táxi			1			M. Trigo para Portel - Transporte público Com passe escolar
Monte-do-Trigo	M Trigo – Portel – M Trigo	Portel – EB 2,3	Bombeiros Voluntários De Portel				1		Especial Art. 18; art. 20°, n.º 1, al. b)
Monte-do-Trigo	M Trigo – Portel – M Trigo	Portel – EB 2,3	Transporte Público			22	34		
Monte da Chaminé	Oriola – Monte da Chaminé – Oriola	Oriola EB1 Portel EB 2,3	Táxi		1	1		1	Oriola para Portel e Évora - Transporte público Com passe escolar
Oriola	Oriola – Portel – Oriola	Portel – EB 2,3	Transporte Público			5	11	3	Integra 1 aluno de S.B.O.
Monte da Boavista Monte da Zangarilha	Portel – Monte da Boavista - Monte da Zangarilha - Portel	Portel Centro Escolar Portel EB 2,3	Transporte Municipal		2	1			
Desvio Portel	Portel – Desvio (Acampamento) - Portel	Portel Centro Escolar Portel EB 2,3	Transporte Municipal	2	2	1	3		
Monte da Fainha	Portel – Monte da Fainha - Portel	Portel Centro Escolar Vidigueira EPFA	Transporte Municipal		1			1	Portel para a Vidigueira - Transporte da escola



Portel	Portel - EB 2,3 D.João de Porte	Portel EB 2,3	Bombeiros Voluntários De Portel				1	1	Especial Art. 18; art. 20°, n.º 1, al. b)
Horta Vale D' Arcas	Portel – Horta Vale d'Arcas – Portel	Portel Centro Escolar	Transporte Municipal			1			
Portel	Portel- Monte Vale Cabras – Portel	Portel – EB 2,3	Táxi					1	
Monte Vale de Carros	Oriola – Monte Vale Carros Santana – Oriola	Santana EB1	Táxi			1			
Santana	Santana – Portel – Santana	Portel EB 2,3	Transporte Público				5	9	
S.Bartolomeu	Portel – S.B.Outeiro – Oriola – Santana - Portel:	EB1 Oriola	Transporte Municipal		5	2			
Do Outeiro		Fundação	Transporte Municipal	10	4				



S.Bartolomeu Do Outeiro	S.B.Outeiro – Oriola – - S.B.Outeiro	Portel EB 2,3	Táxi				1		Oriola para Portel - Transporte Público, com passe Escolar
S.Bartolomeu Do Outeiro	S.B.Outeiro – Monte Abaixo das Pias - S.B.Outeiro	EB 2,3 Viana do Alentejo	Táxi			1			S.B.O para Viana Alentejo - Transporte público com passe escolar
S.Bartolomeu Do Outeiro	S.B.Outeiro – Viana do Alentejo – S.B.Outeiro	Évora	Táxi					3	Viana para Évora - Transporte Público
Vera Cruz	Portel – Vera Cruz – Portel	Fundação Portel Centro Escolar	Transporte Municipal	2	9				
Vera Cruz	Vera Cruz – Portel – Vera Cruz	Portel EB 2,3	Transporte Público			6	9		
Vera Cruz	Portel – Vera Cruz – Portel	Évora	Táxi					4	Portel para Évora - Transporte público com passe Escolar